PORTARIA Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

RENOVA O GRUPO DE TRABALHO DE ANÁLISE TÉCNICA FINANCEIRA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, COFINANCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Grupo de Trabalho de Prestações de Contas de Convênios, Termos de Fomento, Cofinanciamento e de Cooperação Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de examinar de forma contábil e financeira as prestações de contas de convênios.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Luena Maria Olivera Aragão, CPF 048.XXX.XXX-06; II. Adriana de Góis Garcia, CPF 503.XXX.XXX-68; III. Elmer Santos da Cruz, CPF 020.320.965.60; IV. Lais Veloso da Silva, CPF 809.XXX. XXX-04; V. Teresa Caroline Santos de Meneses, CPF 018.XXX.XXX-69.

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. O presente Grupo de Trabalho iniciará em 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Este documento foi assinado via DocFlow por GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SNVI-2VUV-JXW3-ZZMK

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

**GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES**

**Secretária de Estado**

Aracaju, 14 de janeiro de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SNVI-2VUV-JXW3-ZZMK

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: SNVI-2VUV-JXW3-ZZMK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES ***90996*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 14/01/2026 11:54:48 (Docflow)